

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Decisão do Julgamento do Recurso interposto pela empresa **F KUCHNIR LTDA**, referente à **TOMADA DE PREÇOS N°.09/2023**

I) DA DECISÃO

Em face ao Recurso supracitado, apresento a decisão considerando os argumentos do recurso apresentado pela empresa **F KUCHNIR LTDA** e a decisão da Comissão Permanente de Licitação que apresentou embasamentos suficientes para dirimir todos os questionamentos razoados referente à fase de Habilitação.

Deste modo, decido por “**RATIFICAR**” concordando com a decisão da Comissão Permanente de Licitação, de manter **INABILITADA** a empresa **F KUCHNIR LTDA**

Imbituva/PR, 29 de Fevereiro de 2024.

CELSO KUBASKI

PREFEITO MUNICIPAL